



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 52/2025 – “PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO NO PERÍODO DE FIM DE ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **PAULO VOLCOV**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de final de ano, período tradicionalmente dedicado ao convívio familiar e à confraternização;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento das atividades internas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o período coincide com o recesso parlamentar, durante o qual não há sessões ordinárias e ocorre diminuição das atividades legislativas externas, sem comprometimento das funções essenciais da Casa;

CONSIDERANDO que os funcionários públicos do Legislativo serão agraciados para comemorar as festividades de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente dos Servidores Municipais do Legislativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçariguama, 03 de dezembro de 2025.

Paulo Volcov
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

William Maia Pereira
Secretário Geral